



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 890 de 24 de agosto de 2015.

Institui no âmbito da Câmara Jovem
a distinção honorífica denominada
“Diploma de Incentivo à Cidadania” e
dá outras correlatas providências.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

Art.1º - Fica instituído o Diploma de Incentivo à Cidadania, a ser conferido às pessoas que tenham participado, direta ou indiretamente, do engrandecimento educacional, social e religioso, contribuindo para formação da cidadania e nos aspectos políticos da juventude estudantil, possibilitando e incentivando as atribuições da Câmara Jovem.

Art.2º - Os homenageados serão indicados pelos Vereadores Jovens de acordo com a data estipulada pela Comissão Especial que acompanha os trabalhos da Câmara Jovem.

Art.3º - A Comissão Especial solicitará autorização prévia ao Presidente da Câmara para confecção dos Diplomas de Incentivo à Cidadania, que somente poderá negar mediante a indisponibilidade financeira.

Art.4º - As honrarias serão confeccionadas nos mesmos moldes que as outras honrarias instituídas no Poder Legislativo nas festividades comemorativas.

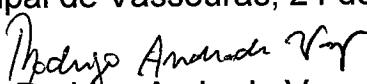
Art.5º - As honrarias serão entregues pelos Vereadores Jovens aos agraciados em Sessão Solene no ato de encerramento dos trabalhos da Câmara Municipal Jovem.

Art.6º - Na mesma sessão de entrega das Honrarias pelos Vereadores Jovens, o Presidente da Câmara fará a entrega do Certificado de conclusão do mandato dos Vereadores Jovens.

Art.7º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vassouras.

Art.8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 24 de agosto de 2015.


Rodrigo Andrade Vaz
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em

Local de costume em 24/08/2015


Diana de Mello Vasconcelos

Agente Administrativo